

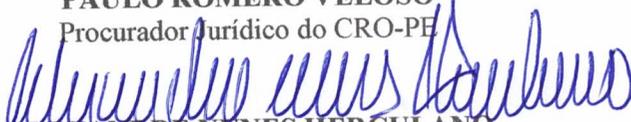
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Às 09:00 horas (horário local), do dia 05 de julho de 2022, no Auditório da Sede Provisória do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE, localizado na rua Bispo Cardoso Ayres, nº 111, Soledade, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.735.263/0001-65, em sessão aberta aos interessados, reuniram-se o Sr. Alexandre Nunes Herculano, o Sr. José Augusto J. Alves dos Santos o Sr. Doutor Paulo Romero Veloso, Pregoeiro, equipe de apoio e Procurador Jurídico do CRO/PE respectivamente, designada conforme Portaria CRO-PE nº 19/2022, de 09 de fevereiro de 2022, para sob a presidência do 1º declinado para apreciar, analisar e julgar o Pregão Presencial, do tipo “menor preço”, do Processo CRO-PE nº 174/2021, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica e odontológica para o CRO-PE**. O Regional realizará o presente Pregão Presencial, com objetivo de receber propostas das empresas com preços mais vantajosos, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial nº 006/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520, e 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes. Iniciando o Pregão Presencial, diante da presença dos representantes da Empresa Hapvida Assistência Médica S.A, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, o Sr. Henrique Nonato Quaresma dos Santos OAB/PE n. 54.063 e a Sra. Marília Gomes Oliveira Bandeira de Mello OAB/PE n. 30.916. Diante da presença apenas dos representantes da empresa Hapvida, o pregoeiro resolve conceder um prazo de 10 minutos com intuito de aguardar a chegada de outros interessados em participar do certame. Após o prazo concedido e permanecendo apenas a empresa Hapvida, o pregoeiro decide remarcar a data do certame, informando que será divulgada no portal da transparência da Autarquia e divulgada em Diário Oficial da União. Na oportunidade, foram esclarecidos alguns questionamentos da empresa Hapvida, no tocante ao modelo de proposta que o valor deverá ser ofertado de acordo com a necessidade dos serviços prestados, a entrega de documentação, carência do plano que poderá ser reduzida e esclarecer a portabilidade de beneficiários de outras redes e os da mesma rede. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata deste Pregão Presencial que, lida e achado conforme, vai assinada pelo senhor Alexandre Nunes Herculano, Pregoeiro do CRO/PE, pela equipe de apoio e pelos representantes das Empresas, abaixo identificados, todos presentes neste ato.

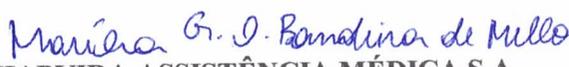
Recife/PE, 05 de julho de 2022.


JOSÉ AUGUSTO J. ALVES DOS SANTOS
Equipe de apoio


PAULO ROMERO VELOSO
Procurador Jurídico do CRO-PE


ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Pregoeiro do CRO/PE


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A
Henrique Nonato Quaresma dos Santos
CPF nº 705.168.164-89


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A
Marília Gomes Oliveira Bandeira de Mello
CPF nº 072.539.834-59